

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
Coordenação de Organização da Informação Legislativa – CELEG
Serviço de Tratamento da Informação Legislativa – SETIL
Seção de Legislação Citada - SELEC

DECRETO-LEI Nº 401, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1968

Altera dispositivos da legislação do Imposto
de Renda e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando das atribuições que lhe confere o §
1º do artigo 2º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968,

DECRETA:

Art. 1º O registro de Pessoas Físicas criado pelo artigo 11 da Lei número 4.862,
de 29 de novembro de 1965, é transformado no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

Art. 2º A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), a critério do Ministro
da Fazenda, alcançará as pessoas físicas, contribuintes ou não do imposto de renda e poderá
ser procedido "ex officio".

.....
.....